

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: hce785fw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2013 Moção de congratulação nº 5/2013 Protocolo nº 43/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, Mauro Mendes Ferreira, pela determinação, em caráter emergencial, a fiscalização de todas as casas noturnas de Cuiabá, com o objetivo de evitar que tragédias como a de Santa Maria (RS) ocorram na Capital mato-grossense".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Fevereiro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O prefeito Mauro Mendes determinou no dia 27/01 que as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano iniciem ainda na segunda-feira 28/01, em caráter emergencial, a fiscalização de todas as casas noturnas de Cuiabá.

A intenção do prefeito é evitar que tragédias como a de Santa Maria (RS) ocorram na capital mato-grossense. “Não podemos deixar que esse horror se repita. É doloroso e revoltante saber que uma tragédia que levou a vida de tantos jovens poderia ser perfeitamente evitada”, afirmou.

Conforme o secretário de Desenvolvimento Urbano Lamartine Godoy, em uma semana o trabalho de fiscalização nas principais casas noturnas deve ser concluído.

“É um trabalho urgente, determinado pelo prefeito Mauro Mendes, principalmente, porque em poucos dias terão início as festas de Carnaval. Temos que garantir a segurança de todos”, justificou.

Segundo ele, além das condições de segurança e de medidas anti-incêndio, também serão observadas se há acesso para portadores de necessidades especiais e a validade de alvarás.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, Mauro Mendes Ferreira, pela determinação, em caráter emergencial, a fiscalização de todas as casas noturnas de Cuiabá, com o objetivo de evitar que tragédias como a de Santa Maria (RS) ocorram na Capital mato-grossense. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Cuiabá, Praça Alencastro, 158, Centro, Cuiabá – MT, CEP: 78.005-580.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual